



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 658 , DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório
do servidor Vitória Ramos de Sousa.

O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000987/2016-14

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **VITÓRIA RAMOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2033592, CPF:545.807.223-53, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **11/06/2016**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor